

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/03524 (7421)**

Cesup Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet;
Contratação de pessoa jurídica ou empresa individual especializada para prestação dos serviços de coleta de lixo (sacos de 100l), SEM container/caçamba, envolvendo o transporte e a destinação final de resíduos sólidos e de rejeitos em aterro sanitário licenciado pelos órgãos competentes, para atendimento às dependências do Banco do Brasil localizadas no Distrito Federal (DF), ou em local a ser indicado pelo CONTRATANTE; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 07.10.2022 às 09h15; OBTEÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 962318. Informações: cesupcompras.bemserv@bb.com.br.

FERNANDA MIATELLI ALVES GONÇALVES
Responsável

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação da LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/03496 (7421) - CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, publicado no D.O.U. de 14.09.2022, Seção 3, Página 175 , onde se lê RECEBIMENTO Contratação DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 05.10.2022 às 09h00, leia-se RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 07.10.2022 às 09h00;

CRISTINA MIYAJIMA GONTIJO
Responsável

DIRETORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Confissão e Refinanciamento de Dívidas nº 283/2022/CAF, celebrado em 30 de junho de 2022, na forma prevista na Lei Complementar nº 178, de 2021. PARTES: a UNIÃO e o ESTADO DE MINAS GERAIS. INTERVENIÊNCIA: Banco do Brasil S.A. OBJETO: Alterar e retificar o caput da cláusula primeira e o anexo I do contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato - DGCO nº 00163/2022, firmado em 15.09.2022, Favorecido: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE; Objeto: contratação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília (FPMB), com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), para realização de Curso de Pós-Graduação lato sensu na área de Tecnologia para capacitação de colaboradores da BB TECNOLOGIA e SERVIÇOS, Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Valor: R\$ 228.999,97

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COMPROMISSO - DGCO nº 00211/2022, firmado em 31.08.2022, Favorecido: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVACAO AMBIENTAL - MONA; Objeto: Formalização de minuta contratual/termo de compromisso com Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis aptas a realizarem coleta, separação de materiais reutilizáveis (resíduos), recicláveis descartados pelas unidades organizacionais da BBTS em todo território nacional, visando o correto retorno ao seu ciclo produtivo; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022/15; Vigência: 6 (seis) meses

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COMPROMISSO - DGCO nº 00212/2022, firmado em 31.08.2022, Favorecido: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVACAO AMBIENTAL - MONA; Objeto: Formalização de minuta contratual/termo de compromisso com Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis aptas a realizarem coleta, separação de materiais reutilizáveis (resíduos), recicláveis descartados pelas unidades organizacionais da BBTS em todo território nacional, visando o correto retorno ao seu ciclo produtivo; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022/15; Vigência: 6 (seis) meses

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 2022/014, relativa ao Processo nº 2022/000324, de 18/02/2022; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias para nobreaks, destinadas às Unidades Administrativas do Banco do Nordeste; Fornecedor Registrado: ACUMULADORES MOURA S.A.; CNPJ: 09.811.654/0012-22; Valor estimado: R\$ R\$ 941.244,80; Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/065, de 13/06/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 34/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços: Execução de Obras de Pavimentação e Afins nas dependências do ETSP Entreponto Terminal São Paulo, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

LAUDO NATEL IASULAITIS
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2022) 225001-99999-2022NE999999

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 35/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Pavimentação no Entreponto de Sorocaba pertencente à CEAGESP Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

LAUDO NATEL IASULAITIS
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2022) 225001-99999-2022NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

Processo: nº 120/2022.

Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP - Entreponto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Editorial: a partir de 16/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2022 às 08h30 no site www.caixa.gov.br. Visita: até o dia 28/09/2022. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 09h30 no site www.caixa.gov.br.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

**AVISO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 5/2022**

Processo: nº 084/2020. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreponto de Sorocaba - Varejão Noturno, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 15/09/2022, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para convalidação das propostas comerciais, divulgação da habilitação e classificação final das propostas comerciais, com divulgação da tabela final. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Decorrido prazo de recurso os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para adjudicação e homologação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2022****CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ENTÃO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
(EDITAL ESAF Nº 32, DE 29.06.2015)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acordão prolatado nos autos da Apelação Cível nº 0063441-13.2016.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, interposta por EDUARDO ZUCARATO PERES, candidato inscrito no concurso público para provimento de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, regido pelo Edital Esaf nº 32, de 29 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 30.06.2015, e tendo em vista o PARÉCER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 01420/2022/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, de 11.05.2022, resolve, em consequência, EXCLUIR, exclusivamente, o candidato EDUARDO ZUCARATO PERES do Edital nº 58, de 6 de junho de 2017, que divulgou o resultado final da Segunda Etapa do concurso público para Analista de Planejamento e Orçamento.

DIOGO G. R. COSTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**EDITAL Nº 20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022****ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IBGE**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Ministro da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.148, de 2 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado complementar ao edital do IBGE nº 08/2021, para seleção de candidatos na função de Agente Censitário de Administração e Informática-ACAI. As contratações serão efetivadas nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DA FUNÇÃO DE ACAI

1.1. NÚMERO DE VAGAS: 42 vagas conforme Quadro de Vagas-Anexo I.

1.2. RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 1.700,00

1.2.1 O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

1.3. JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.

1.4. ATRIBUIÇÕES: adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; colaborar na organização e na administração dos Postos de Coleta de sua Coordenação de Subárea; auxiliar a Coordenação Estadual de Informática no preparo, instalação e configuração de equipamentos de informática, pontos de rede (dados e voz) hardwares e softwares nos Postos de Coleta e Subárea; subsidiar o coordenador de informática, coordenador de recursos humanos, coordenador da subárea ou seu superior imediato, prestando suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; dirigir veículo oficial ou locado pela Instituição, uma vez que possua habilitação; elaborar e transcrever textos e/ou planilhas em dispositivos eletrônicos; manter o próprio registro de frequência atualizado; operar o sistema administrativo existente no posto; prestar suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; inserir dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; protocolar, arquivar, conferir e expedir documentos e materiais; recepcionar e atender aos colaboradores do IBGE e ao público em geral; respeitar e fazer respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar toda e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais administrativos; seguir as medidas protoculares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.5. PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato, é de até 5 meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.